



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao **Ministério da Saúde (Governo Federal)**, solicitando a realização de visita técnica de verificação in loco da proposta cadastrada no sistema SAIPS, já devidamente aprovada, com a finalidade de **habilitação de unidade como serviço exclusivo de Oncologia Pediátrica no município de Caruaru/PE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a necessidade da realização da visita técnica por parte do Ministério da Saúde, etapa essencial para a conclusão do processo de habilitação da unidade destinada ao atendimento especializado em oncologia pediátrica.

A implantação de um serviço exclusivo para o tratamento de câncer infantojuvenil representa um avanço significativo para a saúde pública regional, sobretudo diante da carência de centros especializados no agreste pernambucano.

A efetiva habilitação da unidade proporcionará:

- Ampliação do acesso ao diagnóstico precoce;
- Tratamento especializado e contínuo;
- Redução do deslocamento de pacientes e familiares;
- Atendimento mais humanizado e próximo da realidade local;
- Fortalecimento da rede de atenção à saúde na região.

Dessa forma, a realização da visita técnica pelo Ministério da Saúde se mostra imprescindível para viabilizar a consolidação desse importante equipamento de saúde, garantindo mais dignidade, cuidado e qualidade de vida às crianças e adolescentes que necessitam de tratamento oncológico.

**Para respostas e afins: [andersoncorreia gabinete@gmail.com](mailto:andersoncorreia gabinete@gmail.com)**

Caruaru, 16 de abril de 2026.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**